



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal,*

**DECRETA:**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 19, 20, 21, 39 e 40 da Quadra 02, totalizando área de 1.275,00 m.<sup>2</sup> (um mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), bem como o prédio neles edificado, em 2 (dois) pavimentos, totalizando 1.233,00 m.<sup>2</sup> (um mil, duzentos e trinta e três metros quadrados) de área construída, localizado na Rua Barbosa Araújo, n.º 265, Parque Felicidade, neste Município, conforme apurado e descrito no Processo Administrativo n.º 002.912/01.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à implantação de uma Escola Municipal.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

de fevereiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21  
de 2003.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito do Município*